



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 59/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre Criação e Denominação de
CMEI - Centro Municipal de Educação
Infantil Leonardo Chaves Alves e dá
outras providências.*

Projeto de Lei Ordinaria nº 39/22, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 21 de outubro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica criado e denominado de CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Leonardo Chaves Alves, como parte integrante da rede de ensino do município de Formosa-GO, localizado na Rua Salim Bittar, lotes 21 a 30, Quadra 45, Bairro Parque Laguna.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, CELG, OI (Brasil Telecom) e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de outubro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.



Assessor da 1º Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil